



TERMO DE APOSTILAMENTO N. 005 DO TERMO DE FOMENTO N. 008/2018

Termo de Apostilamento n. 005 do Termo de Fomento n. 008/2018 celebrado entre o Município de Itabira e o Instituto Tecendo Itabira.

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, Breno Carvalho Lage Pires, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. MG-11.214.913 e CPF n. 101.019.076-80, residente na Rua Tom Jobim, n. 96, Esplanada da Estação, em Itabira/MG, resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento n. 008/2018, que se regerá pela Lei Federal n. 13.019/2014, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Cláusula Oitava – Da Nomeação do Gestor, do Termo de Fomento n. 008/2018, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

“Ficam nomeados os servidores Lúcio Geraldo de Souza, matrícula n. 7474-8 como gestor titular e Miriã Hosana da Fonseca, como gestora suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por [...]”:

Leia-se:

“Ficam nomeados os servidores Giovanni Acácio Gomes de Oliveira, matrícula n. 4897-6/1 como gestor titular e Karen Chalena da Silva, matrícula n. 8010-1 como gestora suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por [...]”:

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento n. 008/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

O Município de Itabira providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Itabira, 18 de março de 2021.

*173º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano do Municipal do Centenário de Doutor Colombo Portocarrero e de Dom Mário Gurgel"*

**BRENO CARVALHO LAGE PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO**

DIÁRIO DE ITABIRA

Sábado, 27 de março de 2021 - Edição n. 8.673

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005 DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005 DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018

PARTES: Município de Itabira através do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo;
- Instituto Tecendo Itabira

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento a criação de um núcleo cooperativo de trabalho voltado para o artesanato sustentável e costura, com intuito de desenvolver o empreendedorismo e economia solidária do Município de Itabira.

ALTERAÇÕES: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Cláusula Oitava – Da Nomeação do Gestor, do Termo de Fomento n. 008/2018, conforme descrito abaixo:

Onde se lê: "Ficam nomeados os servidores Lúcio Geraldo de Souza, matrícula n. 7474-8 como gestor titular e Mirã Hosana da Fonseca, como gestora suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por [...]";

Leia-se: "Ficam nomeados os servidores Giovanni Acácio Gomes de Oliveira, matrícula n. 4897-8/1 como gestor titular e Karen Chalena da Silva, matrícula n. 8010-1 como gestora suplente deste Termo de Fomento, que se responsabilizarão por [...]";

DATA DE ASSINATURA: 18 de Março de 2021

ASSINA: Breno Carvalho Lage Pires - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo;

Prefeitura Municipal de Itabira, 26 de Março de 2021

173º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano do Município do Centenário de Doutor Colombo Portocarrero e de Dom Mário Gurgel"

Marcia Aparecida Rodrigues

Diretora de Formalização de Parcerias e Convênios